

ANEXO III

(2 vias) (a que se refere o inc. I do § 2º do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 964/2016)

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBARCAÇÃO COM ISENÇÃO DO ICMS.

SENHOR DIRETOR DA REPARTIÇÃO FISCAL

.....

01 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALIENANTE

NOME	CPF Nº
------	--------

02 - ENDEREÇO

ENDEREÇO

TELEFONE

E-MAIL

03 - IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

04 - IDENTIFICAÇÃO DO(A)_ ADQUIRENTE(A)

NOME

CPF Nº

05 - ENDEREÇO

RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA ETC.
				TELEFONE
				E-MAIL

06 - EMBARCAÇÃO DESTRUIDA, FURTADA OU ROUBADA (§ 2.º Art. 1º , Resolução SEFAZ nº XX)

☐ DESTRUÍDA ☐ FURTADA ☐ ROUBADA

07 - O ADQUIRENTE JÁ ADQUIRIU EMBARCAÇÃO COM ISENÇÃO DO ICMS

☐ SIM

☐ NÃO

O ALIENANTE E O ADQUIRENTE, PESCADORES PROFISSIONAIS, REQUEREM A V.Sª SE DIGNE RECONHECER, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE O ADQUIRENTE ACIMA IDENTIFICADO PREENCHE OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO xxxx, PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS, NA TRANSFERÊNCIA DE EMBARCAÇÃO, A SER UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE NA PESCA PROFISSIONAL.

OS REQUERENTES DECLARAM SER AUTÊNTICA E VERDADEIRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO(A) ALIENANTE (CONFORME IDENTIDADE)

ASSINATURA DO(A) ADQUIRENTE(A)(CONFORME IDENTIDADE)

A SER PREENCHIDO PELA REPARTIÇÃO FISCAL

PROCESSO: nº

DATA:

AUTORIZO a transferência da embarcaçãomarca , modelo , ano , com isenção do ICMS prevista no Art.1º da lei 6988 de 22 de Abril de 2015 e alterações posteriores, para utilização exclusiva na atividade de pesca profissional.

Repartição Fiscal em de de

.....

Titular da repartição fiscal/Carimbo

Recomendações importantes quanto ao Anexo III:

- a) todos os campos do requerimento deverão ser devidamente preenchidos digitalmente ou com letra de forma, sob pena de recusa do requerimento;
- b) o requerente que tenha obtido autorização anterior a este requerimento e não tenha adquirido embarcação, deverá devolver as duas vias do requerimento anterior.

Documentos a serem anexados ao requerimento:

1. original e cópia da Carteira Profissional de Pescador, expedida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura;
2. original e cópia de comprovante de endereço;
3. declaração, em 2 (duas) vias do adquirente, de que a embarcação será por ele utilizada na pesca profissional e que não adquiriu embarcação com isenção nos últimos 3 (três) anos;
5. nas hipóteses de destruição, roubo ou furto, certidão emitida por delegacia.